



## CESAP - TABELA DE TAXAS ESCOLARES 2019/2020

CANDIDATURA	Euros
Licenciaturas e Mestrado Integrado de Arquitetura (Regime Geral)	130,00
Mestrados e Pós-Graduações (isenção para os diplomados nas Escolas da CESAP)	95,00
Concurso Especial, Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso (isenção na Mudança de Curso entre cursos das Escolas da CESAP)	95,00
Maiores de 23 anos e Estudantes Internacionais com Prova Interna	175,00
<b>MATRÍCULA</b> (isenção nos Mestrados e Pós-Graduações aos diplomados nas Escolas da CESAP)	200,00
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Licenciaturas, Mestrados, Mestrado Integrado de Arquitetura e Pós-Graduações	250,00
UC's singulares por ECTS	7,50
UC's singulares por ECTS (alunos extraordinários)	10,00
Seguro escolar	35,00
<b>CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>	
Creditação de competências académicas ou profissionais: instrução do processo + valor por ECTS (isenção para UC's realizadas nas Escolas da CESAP)	120,00 + 6,00
<b>PROVAS/RECURSOS</b>	
Exames da Época de Recurso (por UC)	100,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	5%
Exames da Época Especial e Melhoria de Nota (por UC)	120,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	5%
Recurso de classificação (valor a devolver em caso de provimento)	75,00
Prova de avaliação de recurso para UC's sem exame - % da propina de frequência da UC	50%
<b>ADIAMENTO</b>	
Dissertação do Mestrado de Realização - Cinema e Televisão (5 semanas)	350,00
<b>EMISSÃO DE DOCUMENTOS</b>	
Declaração (isenção para Abono de Família, IRS, Adiamento Militar, Bolsa de Estudo e empréstimos para propinas)	8,50
Certificado discriminativo das UC's realizadas	70,00
Diploma (certificado de conclusão de curso) - 1ª emissão	250,00
Reemissão do Diploma	60,00
Carta de Curso	250,00
Diploma + Carta de Curso	375,00
Certificado de Pós-Graduação	120,00
Programas autenticados (por UC)	25,00
Programas não autenticados (por UC)	15,00
Desconto para diplomados na ESAP	75%
Taxa de urgência (durante o mês de agosto, aplica-se apenas às Declarações e Programas)	25%
<b>AGRAVAMENTOS</b>	
Pagamento fora do prazo da taxa de inscrição (2º ano e seguintes):	
Primeiros 5 dias de atraso	15,00
Por cada mês de atraso	20,00
Pagamento fora do prazo da propina de frequência:	
Primeiros 3 dias de atraso	2,5%
Por cada mês de atraso	5%
Cheques devolvidos	100,00
Taxa de agravamento do valor do cheque por cada mês de atraso até à sua liquidação	10%

### OBSERVAÇÕES

- Os familiares diretos dos membros da comunidade escolar e os membros das instituições protocoladas com a CESAP beneficiam de 10% de desconto na propina de frequência.
- Para os Estudantes dos Países Lusófonos os valores das taxas e propinas são iguais aos dos nacionais.
- Para os Estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 25%.
- A taxa de inscrição é renovada anualmente e devida até 4 de agosto.
- A emissão de qualquer documento pressupõe uma situação pedagógica, administrativa e de tesouraria regular.
- Não há reembolsos das quantias pagas, exceto nos casos previstos na Diretiva.
- Sobre todos os valores em dívida, após os prazos limite previstos, serão calculados juros de mora à taxa legal em vigor.

*H.F. Costa e S.A.*